

ANEXO
QUADRO DE PERMANÊNCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA MEDIDA
PROVISÓRIA N° 656, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994.

CARGO	NATUREZA	REMUNERAÇÃO				
		VENCIMENTO	%	REPRESEN- TAÇÃO	GRAT. DE ATIVD. PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO	RETRIBUIÇÃO
Defensor Público- Geral da União	Especial	244,90	100	244,90	1.279,94	1.769,74
Subdefensor Público- Geral da União	Especial	217,14	100	217,14	1.279,94	1.714,22